



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-08, de 10 de junho de 2022

Aprova reformulação orçamentária do Conselho Federal de Odontologia relativa ao exercício de 2022.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo deliberação do Plenário na CCCXIX Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 08 de junho de 2022,

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a reformulação orçamentária por transposição, conforme processo CFO 1065/2022.

§1º. Autorizar a transposição orçamentária para as contas listadas em anexo.

Art. 2º. O orçamento reformulado passa a integrar este ato.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

[ANEXO-Decisão CFO-08-2022](#)

Brasília (DF), 10 de junho 2022.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE
PRESIDENTE